



## RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

Considerando informação constante do *Processo Administrativo nº 3.236/2019*, fica alterado o Anexo I – Memorial Descritivo, do Edital de Licitação, modalidade Concorrência nº 003/2019, com adequação: das composições de custos dos serviços de reperfilagem em CBUQ BINDER, itens 2.2.2, 3.2.2, 4.2.2 e 6.1.2, respectivamente, do orçamento discriminado; do BDI referente à aquisição dos insumos asfálticos, passando de 22,01% para 16,80%; do serviço de pintura de ligação, utilizando-se emulsão asfáltica catiônica RR-1C, em detrimento da emulsão asfáltica catiônica RR-2C, itens 3.2 e 3.4, respectivamente, do Memorial Descritivo; e, da limpeza da pista de rolamento, utilizando-se vassouras mecânicas rebocáveis, retirando-se o serviço de lavagem da pista com jato de alta pressão, item 3.1, do Memorial Descritivo, passando a ter redação conforme anexo.

Considerando alteração no Memorial Descritivo (Anexo I), o subitem 2.6.6, alíneas “a”, “c” e “c.1”, do Edital, passam a ter nova redação, onde se lê:

“a) *Comprovação de possuir Patrimônio Líquido, igual ou superior a R\$ 201.427,23 (duzentos e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).*”

“c) *Prova da apresentação de garantia, numa das modalidades previstas no art. 56, § 1º, inciso I, II e III, da Lei 8.666/93, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado na planilha de quantitativos e custos unitários, o que corresponde a R\$ 20.142,72 (vinte mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).*”

“c.1) *O comprovante poderá ser obtido até o dia 23 de julho de 2019, mediante apresentação da garantia de proposta junto ao Setor de Contabilidade/Tesouraria do Município de Três de Maio - RS, o qual expedirá comprovante de recebimento que deverá ser apresentado junto à documentação para habilitação em atendimento a esta alínea, não sendo aceito o envio por e-mail ou fac-símile.*”

Lê-se:

“a) *Comprovação de possuir Patrimônio Líquido, igual ou superior a R\$ 183.443,37 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).*”

***Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.***





A sua vida é melhor aqui!

**TRÊS DE MAIO**

Governo Municipal

“c) Prova da apresentação de garantia, numa das modalidades previstas no art. 56, § 1º, inciso I, II e III, da Lei 8.666/93, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado na planilha de quantitativos e custos unitários, o que corresponde a R\$ 18.344,34 (dezoito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).”

“c.1) O comprovante poderá ser obtido até o dia 20 de agosto de 2019, mediante apresentação da garantia de proposta junto ao Setor de Contabilidade/Tesouraria do Município de Três de Maio - RS, o qual expedirá comprovante de recebimento que deverá ser apresentado junto à documentação para habilitação em atendimento a esta alínea, não sendo aceito o envio por e-mail ou fac-símile.”

Em vista da retificação do Edital, **NOTIFICA – SE** que foi estipulada nova data para **ABERTURA DAS PROPOSTAS**, no dia **21 DE AGOSTO DE 2019**, às 10h (dez horas).

O Edital com as referidas retificações segue em anexo.

Três de Maio, 18 de julho de 2019.

ELIANE TERESINHA ZUCATTO FISCHER

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Visto da Procuradoria Jurídica

**Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.**